



Publique-se Inclua-se em  
pasta por CINCO sessões  
02 / FEV. / 96  
RICARDO TRÍPOLI - Presidente

GABINETE DO GOVERNADOR  
DO  
ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de dezembro de 1995.

A-nº 185/95

PROTOCOLO  
REGISTRO GERAL LEGISL.  
17 de 2, 2 / 1995

Ajudado c/ 10 folhas

Ass.

FLS. N.º 14  
PROC. 17

Senhor Presidente

Recebido na ASSEMBLEIA TÉCNICA DA CESA  
às 15 horas 00 minutos de 29 de dezembro de 1995  
Paulista

ENTREGUE À MESA EM:  
- 2 FEV 12 19 95 000051

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Assembléia, o incluso projeto de lei que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem – DER a alienar, mediante doação, ao Município de Dobrada, terreno ali situado.

Trata-se de imóvel, com a área de 59.550m<sup>2</sup>, que integra o ramal de acesso da SP-326 àquela localidade.

De acordo com informações prestadas pelo DER, parte da via de acesso está, hoje, incorporada ao perímetro urbano.

Tal circunstância está a aconselhar a transferência da área ao Município, o qual passaria a se encarregar dos serviços de conservação do referido trecho.

Ouvido, nos termos do Decreto nº 40.065/95, o Conselho do Patrimônio Imobiliário não se opôs à medida, à vista das ponderáveis razões que a presidem.

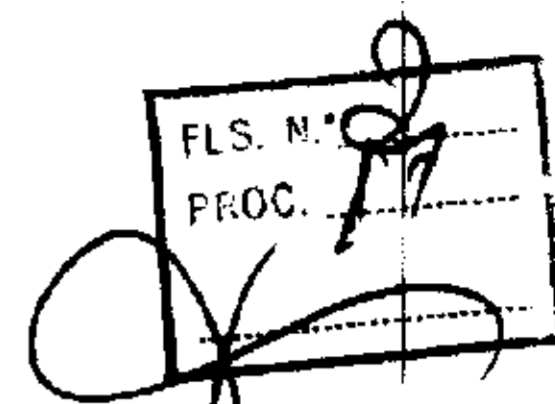
Expostos, assim, os motivos determinantes de minha iniciativa, submeto o assunto a essa Casa de Leis, fazendo juntar os documentos necessários a sua instrução.





GABINETE DO GOVERNADOR  
DO  
ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -



Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus pro-  
testos de alta consideração.



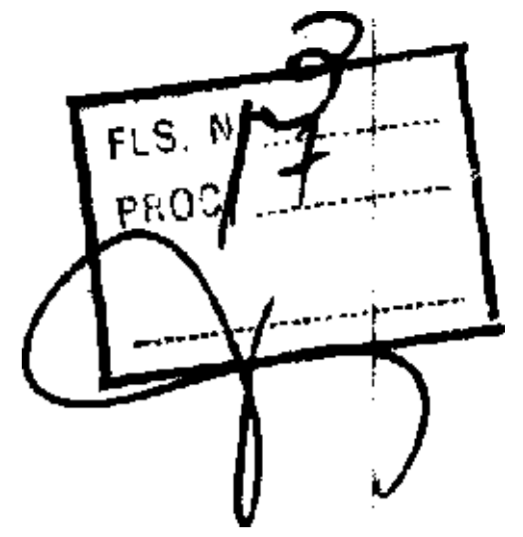
Mário Covas

**GOVERNADOR DO ESTADO**

A Sua Excelência o Senhor Deputado Ricardo Trípoli, Presidente da As-  
sembléia Legislativa do Estado.



GABINETE DO GOVERNADOR  
DO  
ESTADO DE SÃO PAULO



Lei nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1995.

*Autoriza o DER a doar ao Município de Dobrada o imóvel que especifica.*

**O Governador do Estado de São Paulo:**

**Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem – DER autorizado a alienar, mediante doação, ao Município de Dobrada, terreno com a área de 59.550m<sup>2</sup>, que integra o ramal de acesso da SP-326 a essa cidade, para fins de sua utilização como via urbana.

**Artigo 2º** - O imóvel, a que se refere o artigo anterior, caracterizado no Desenho nº 975/89-CAT-4, constante do Processo nº 212.554/92-DER, assim se descreve e confronta:

inicia-se no ponto A, situado no alinhamento da cerca de divisa do acesso, lado esquerdo do sentido cidade - SP-326, na altura da estaca 26+19m (dezenove metros); desse ponto, segue numa sucessão de linhas retas e curvas, na distância de 1.198,70m (um mil, cento e noventa e oito metros e setenta centímetros), confrontando com Luiz Dias, Dauter Cappi, Joel Venceslau de Oliveira, Rua Dr. Fausto de Freitas Luz, Clube do Lazer do Trabalhador, Luiz Monezi, Claudia Maria Monezi Guinutzman, José Luiz Monezi, Oswaldo Monezi, Manoel Monezi, Nilton A. Pontes, Rua Francisco Scabello, Prefeitura Municipal de Dobrada, Antonio Pinheiro de Moraes e José Roberto Clarente da Costa Rodrigues, até encontrar o ponto B, na altura da estaca 86+10m (dez metros), onde deflete à direita e segue em linha reta, na distância de 56,10m (cinquenta e seis metros e dez centímetros), confrontando com o DER, até encontrar o ponto C, onde deflete à direita e segue numa sucessão de linhas retas e curvas, na distância de 1.183,30m (um mil, cento e oitenta e três metros e trinta centímetros), confrontando com a Empresa Agrícola Diamantina S.A., Estrada de Servidão e Adail dos Santos, até encontrar o ponto D, onde deflete à direita e segue em li-





13

5.º Tabelionato-Cidade de São Paulo  
ESTADO DE S. PAULO  
Estados Unidos do Brasil  
SÃO PAULO

PRAÇA EM S.º 291  
(Palacete Sant' Helena)

FONES

Horberto Alcino Franca

TABELIÃO

ESCRITURA PÚBLICA

Cr. \$ 111.000,00

Lo \$ 100 - Data: 10 de dezembro de 1962

Escritura de compra e venda de imóvel em decorrência de desapropriação  
de imóvel. Monte Agrícola e Comercial S/A

Autorizado pelo Conselho de Podestades de São Paulo  
do Tabelião

Pr. fonce e...



esta pública escritura virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e cinquenta e sete, aos dez dias do mês de dezembro, nesta cidade de S. Paulo, em cartório, por distribuição de hoje, ante mim escrevente, o tabelião e as testemunhas, adiante nomeadas e assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: - como outorgante transmitente, a Companhia Planalto Agrícola e Comercial S. A., com sede nesta Capital, à rua Boa Vista, nº162 - 5º andar, sucessora do Bco. Planalto do Estado de São Paulo S. A., neste ato representada por seu procurador, Dr. Mario Cristini, brasileiro, solteiro, maior, advogado, com escritório à rua Senador Feijó, 205 - 5º andar, inscrito na O.A.B., seção de São Paulo, sob nº7334, conforme procuração lavrada no 15º tabelião desta Capital, no livro 247 - fls. 96, que aqui fica registrada e arquivada; e como outorgado adquirente, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, autarquia com sede nesta Capital de S. Paulo, à rua Riachuelo, 115, neste ato representado por seu advogado Dr. Geraldo Penteado de Azevedo Marques, brasileiro, desquitado, domiciliado nesta Capital, devidamente autorizado nos autos administrativos nº51.763 - DER - 53; os presentes, meus conhecidos e das testemunhas, do que dou fé. E, perante estas, pela outorgante me foi dito: 1º) que por força do Ato DGD - DER - 052 - 10-12-53, publicado no Diário Oficial do Estado, em 16-12-1953, foi declarada de utilidade pública, como necessária à construção de um trecho do ramal de Dobrada rodovia Matão - Jaboticabal - Barretos, a faixa de terras adiante descrita, que se destaca do imóvel agrícola de propriedade da outorgante, denominado Fazenda Nossa Senhora da Aparecida adquirida pela outorgante, pela transcrição nº516 do Registro de Imóveis e Anexos de Matão, no distrito de Dobrada, município e Comarca de Matão, declarada no P. F. de Matão, conforme certidão nº21-57, ora exibida, a saber: uma faixa de terra com o comprimento de 1.191,00 metros, largura de 50,00 metros e área total-

CARTÓRIO DE  
IMÓVEIS

Dr. José  
José  
Ernesto  
MATÃO

CARTÓRIO DE  
IMÓVEIS

Dr. José  
José  
Ernesto  
MATÃO

15  
1900  
17

de 59.550,00m<sup>2</sup>, localizada entre as estacas 26 + 19,00, onde  
confronta com os limites da cidade; e 86 + 10,00, onde confronta  
com Dr. Fausto de Freitas Luz; confrontando dos outros lados, di

REPARTIÇÃO DE  
REGISTROS  
de Aracaju  
Martins  
de São Paulo

esquerdo, em toda a sua extensão com o remanescente  
outorgante; tudo conforme as plantas ora apresentadas, em duas  
vias, que assinadas pelos contratantes ficam fazendo parte integrante desta escritura, uma acompanhando o traslado da presente  
e outra o processo 51-763 do DER; que a outorgante convencionou

com o outorgado, Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de S. Paulo, em transferir-lhe amigavelmente as faixas de terras acima descrito, o que ora faz por esta escritura e melhor forma de direito, mediante o recebimento, a título de indenização, pela transmissão feita, da importância de R\$111.048,90 (cento e onze mil, quarenta e oito cruzeiros e noventa centavos), por meio do cheque nº2067 emitido pelo outorgado, contra o Banco do Estado de S. Paulo S. A., em nome de seu representante e por este devidamente endossado e entregue neste ato à outorgante, perante mim escrevente e as testemunhas, do que dou fé e, de dita importância, dá ao outorgado plena, geral e irrevogável quitação de paga e satisfeita, inclusive pelas benfeitorias e culturas sacrificadas na referida faixa, representadas por 2.038 pés de café; que, assim a outorgante cede e transfere ao outorgado toda a posse, domínio, direitos, ações e servidões, que sobre dita faixa de terras tinha e exercia a qual se encontra livre e

REPARTIÇÃO DE  
REGISTROS  
de Aracaju  
Martins  
de São Paulo

desembaraçada de quaisquer onus ou responsabilidades, obrigando-se finalmente a outorgante, por si, herdeiros ou sucessores, a fazer esta transmissão sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção, na forma da lei. Pelo outorgado adquirente, por seu representante, me foi dito perante as testemunhas, que aceitava esta escritura em seu inteiro teor e me apresentou a sisa abaixo transcrita. Isenta imposto federal sobre lucros, nos termos da lei 2786, de 21-5-56. Sisa: - Original 83a. série. Nº 40. Imposto de transmissão inter-vivos. Exercício de 1957. Cr. \$

Isento. Recebi do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de S. Paulo, a importância de Cr\$ - isento, relativa à guia supra nº8197. Repartição Arrecadadora de 7a. R. C. em 10 de Dezembro de 1957. Visto Diretor. De como assim disseram, dou fé e a pedido dos contratantes lavrei esta escritura que, sendo lida, ante o tabelião e as testemunhas, por mim escrevente, que o fiz em voz clara, acharam conforme à sua vontade, aceitaram outorgaram e assinam, com as testemunhas, d'elles e minhas conhecidas, Walter João Rodrigues e Geraldo B. Britto, brasileiros, casados, escreventes de cartório, aqui domiciliados, à rua Guapuã, 144 e Botucatú, 411, respectivamente. Eu, Walter Seabra - Mayer, escrevente habilitado, a escrevi. Eu, José de Arruda Campos, oficial maior, subscrevi. (a.a.) Mario Cristini. Geraldo - Ponteado de Azevedo Marques. Walter João Rodrigues. Geraldo B. Britto. NADA MAIS. - Data retro. - Eu, Walter Seabra Mayer

CARTÓRIO  
IMÓ  
Dr. José  
Jo  
En  
M

Walter Seabra Mayer, 5º Tabelião, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

Em teste Walter Seabra Mayer da verdade

D. Nihil.

C O P I A

REGISTRO DE EMPELOS E ANEXOS

Representação nº 711, março de 1957, protocolado sob nº 10/35, nº 216, do processo nº 1-... e, no registro nº... de 1933... O Capital...

CARTÓRIO DE  
EMPELOS  
Dr. José  
Jo  
En  
M

CARTÓRIO DO REGISTRO DE  
EMPELOS E ANEXOS  
De...  
Repartição de...  
1957 - Av. 15 de Julho

ISETO  
EX-... LEGIS



SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

MEMORIAL DESCRITIVO

Faixa de terras a ser alienada por doação ao Município de Dobrada:

14  
P

FLS. Nº	
PROC	

SITUAÇÃO : Zona urbana e rural

MUNICÍPIO : Dobrada

COMARCA : Matão

LOCALIZAÇÃO : Acesso de Dobrada à Rodovia SP.326, entre estacas 26+19,00 e 86+10,00.

ÁREA : 59.550,00m<sup>2</sup> (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta metros quadrados).

TRANSCRIÇÃO DA

ÁREA A SER DOADA: Transcrita sob nº 4.922, pág. 204 do livro 3C do RI de Matão em 07/03/72.

PERÍMETRO E

CONFRONTAÇÕES : O perímetro inicia no ponto A, situado no alinhamento da cerca de divisa do acesso, lado esquerdo do sentido cidade-SP.326, na altura da estaca 26+19,00; desse ponto, segue numa sucessão de linhas retas e curvas, na distância de 1.198,70m (um mil, cento e noventa e oito metros e setenta centímetros), confrontando com Luiz Dias, Dauter Cappi, Joel Venceslau de Oliveira, Rua Dr. Fausto de Freitas Luz, Clube do Lazer do Trabalhador, Luiz Monezi, Cláudia Maria Monezi, Beatriz Monezi Guinutzman, José Luiz Monezi, Oswaldo Monezi, Manoel Monezi, Nilton A. Pontes, Rua Francisco Scabello, Prefeitura Municipal de Dobrada, Antonio Pinheiro de Moraes e José Roberto Clarenti da Costa Rodrigues, até encontrar o ponto B, na altura da estaca 86+10,00, onde deflete à direita e segue em linha reta, na distância de 56,10m (cinquenta e seis metros e dez centímetros), confrontando com o DER, até encontrar o ponto C, onde deflete à direita e segue numa sucessão de linhas retas e curvas, na distância de 1.183,30m (um mil, cento e oitenta e três metros e trinta centímetros), confrontando com a Empresa Agrícola Diamantina S/A, Estrada de Servidão e Adail dos Santos, até encontrar o ponto D, onde deflete à direita e segue em linha reta, na distância de 55,90m (cinquenta e cinco metros e noventa centímetros), confrontando com Raimundo Rossi, Av. Francisco Cassoni e Rua Saturno Basaglia, até atingir o ponto inicial A, encerrando a área de 59.550,00m<sup>2</sup> (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta metros quadrados).

CAT.4, 05 de março de 1992

*Roberto Luiz Moretti*  
ROBERTO LUIZ MORETTI  
ENGO NÍVEL VI

LAUDO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

FLS. N.º 17  
PROC. 14

**EXPEDIENTE Nº: 6.260/DR.4/1989**  
~~XXXXXXXXXX~~

INTº : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA  
Elaborado por: em 5 / 3 / 1992

APROVO 05 / 03 / 1992

  
ROBERTO LUIZ MORETTI  
ENGE CHEFE DA CAT.4

  
GERSON BERTONI CAMARGO  
DIRETOR DA DR.4

  
MÁRIO AUGUSTO F. BOSCHIERO  
ENGE CHEFE DA RC4. 1

ESTRADA S P - 326

CLASSE : 3ª

TRECHO : Ramal de Dobrada

SUBTRECHO: Est. 26+19,00 a 86 + 10,00

PLANTA CADASTRAL INDIVIDUAL Nº: 975/89 - CAT.4

MUNICÍPIO: Dobrada

COMARCA : Matão

DISTRITO :

ZONA : urbana e rural

ÁREA : 59.550,00m<sup>2</sup> ou 5,955ha

AVALIAÇÃO

TERRA - Topografia - ondulada

- Tipo de solo - 1ª categoria

- Uso da propriedade acesso a Dobrada

- Melhoramentos existentes - pavimentação asfáltica

- Uso de remanescente - acesso a Dobrada

- Distância do centro urbano ou mercado - 1,2km do centro de Dobrada

- Preço Unitário - CR\$ 2.500.000,00

par hectare VALOR CR\$ 14.887.500,00

CULTURAS - Designação unid.

preço-  
unitário-

VALOR CR\$

MELHORAMENTOS - Designação-unid.

preço-  
unitário-

INDENIZAÇÃO TOTAL .....CR\$ 14.887.500,00

(Catorze milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros)

segue no verso

- ANEXOS: comprovantes de valores de INCRA: : de  
 ESCRITURAS; de OFERTAS; de valores /  
 de culturas do Agrônomo Regional.
- JUSTIFICATIVA - da Avaliação das terras à vista de sua qua-  
 lidade e situação com relação ao mercado de  
 consumo da produção.-

- 1- A faixa de terras a ser doada ao Município de Dobrada, tem início na estaca 26+19,00 e término na estaca 86+10,00, com área de 59.550,00m<sup>2</sup>, estando asfaltado e localizado parte na zona urbana (até estaca 59 + 17,00) e parte na zona rural.
- 2- O valor de Cr\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) por hectare adotado, foi obtido através de pesquisas de preços de terras da região.

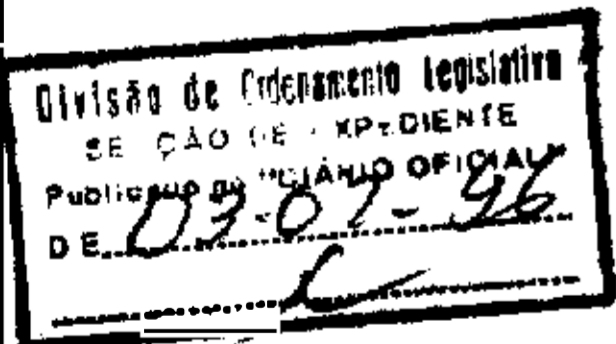
*Roberto Luiz Moretti*  
**ROBERTO LUIZ MORETTI**  
 ENGO NÍVEL VI

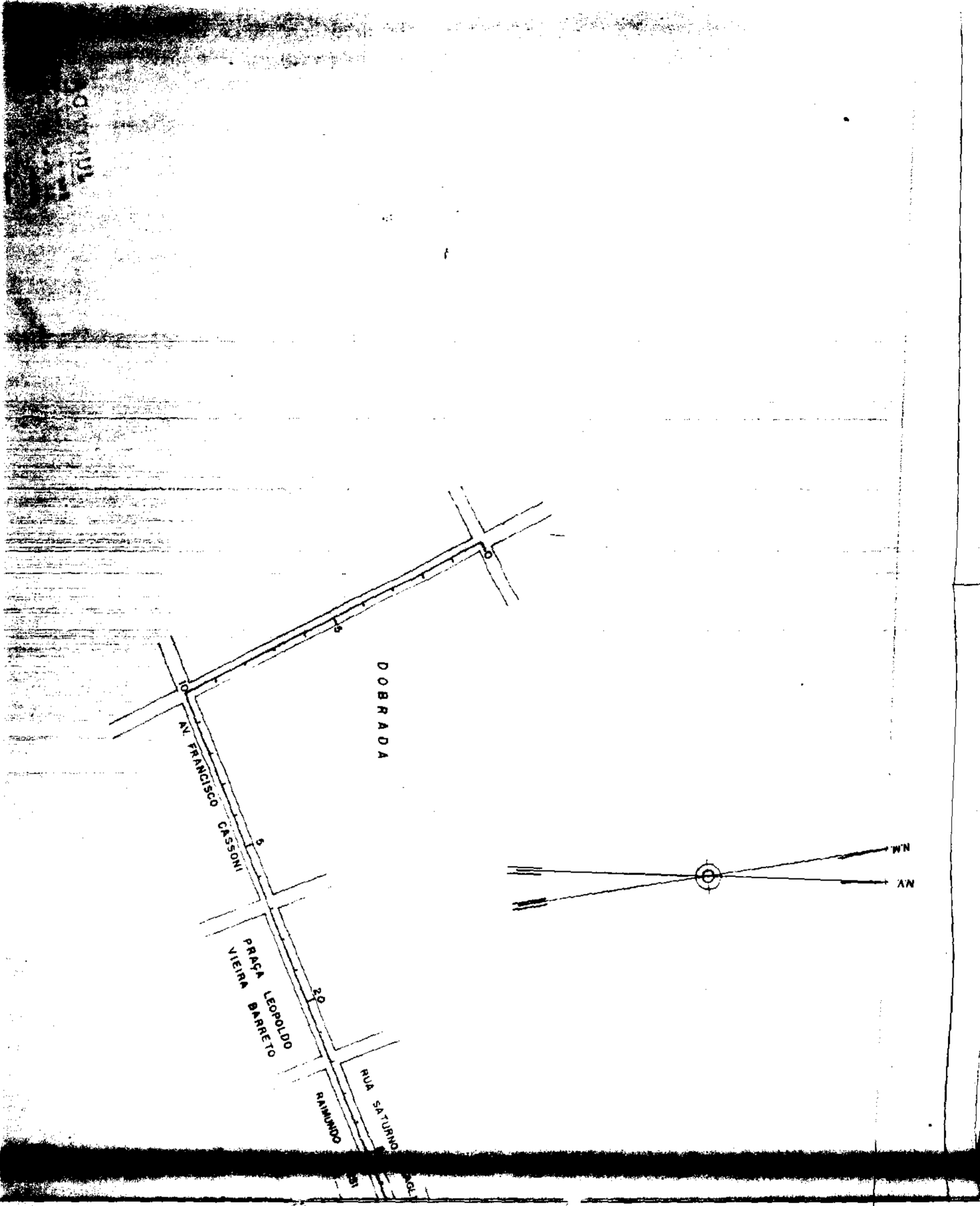
C Ó P I A

Cópia xerográfica extraída de fls. 13/17 do Processo  
 n.º 212.554/92 de 24.11.95, por [assinatura]  
 Funcionária da ATL.

VISTO [assinatura]

Marta Regina F. Rodrigues  
 ENG. SETOR - CONFERENCIA  
 RG. 9.530.292





DER

ESTRADA:-

TRECHO:-

ESTACAS:-

ÁREA COM

DERIVADO DA MARETTA

ESTRADA DE SERVIÇÃO

MONTE DOS  
DIAMANTES

EMPRESA

AGRÍCOLA

DIAMANTINA

55,90

30

LUIZ DIAS

DAUTER CAPPI

JOEL VENCESLAU DE OLIVEIRA

RUA DR FAUSTO DE FREITAS LUZ

CLUBE DO LAZER  
DO TRABALHADOR

LUIZ MONEZI

GLÁUDIA MARIA MONEZI

BEATRIZ MONEZI GUINUTZMAN

JOSÉ LUIZ MONEZI

OSWALDO MONEZI

MANOEL MONEZI

NILTON A. PONTES

RUA FRANCISCO SCABELLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

40

50

ANTONIO  
PINHEIRO DE  
MORAIS

LIMITE DO PERÍMETRO URBANO  
EST. 59 + 17,00

1183

1198

JOSÉ ROBERTO CLARENTI DA COSTA RODRIGUES

70

5

80

5

56,10  
D.E.R.

SP-326

EST 86+10,00

DER

DR-4

ST-4

4

CAT-4

FLS. Nº

10

REG.

17

ESTRADA:- SP-326

TRECHO:- RAMAL DE DOBRADA

ESTACAS:- 26+19,00 A 86+10,00

ÁREA COM ESCRITURA:- 59.550,00 m<sup>2</sup>

ESCALA:- 1:2.000

*Roberto Luiz Moretti*  
ROBERTO LUIZ MORETTI  
Engº Chefe da CAT-4

DES. Nº 975/89-CAT-4

Nos termos do Item 3, Parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 3ª à 7ª Sessões Ordinárias (de 6 a 12 de fevereiro de 1996), não tendo recebido emendas e substitutivos.

Folha 11  
Processo 17/96  
OW

D.O.L. 13 de fevereiro de 1996

*As Comissões de*  
*Constituição e Justiça*  
*e Transportes e Comunicações*  
  
*13/fev/96*

EXPEDIENTE DAS ~~COMISSÕES~~  
ENTRADA  
EM 15.02.96

*CRGJ*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA  
EM 15/02/96

Secretário de Comissão

DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO

Dep. Osório Jaine  
com prazo para devolução de 10 dias

15/02/96  
*[Assinatura]*  
Presidente

**JUNTADA**

Segue Juntada Parecer do

Relator: C. C. F.

com 02 fls. Decoradas a partir

de 12

S.C. 29 / 02 / 96

uf  
SECRETARIO DE COMISSÃO